



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**EDITAL**

**PROCESSO Nº 1247/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Varre-Sai**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.217.831/0001-55, com sede na Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, Centro, Varre-Sai - RJ, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decretos Municipais nº 2103/2023 ao nº 2125/2023 que regulamentam a Nova Lei de Licitações e Contratos em âmbito municipal e Decreto Municipal nº 2262/2024 que regulamenta o tratamento favorecido a ME's e EPP's no Município e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Data e horário da sessão: 26/06/2024 às 8:30 horas.**

**Data e horário final para envio de Proposta: 26/06/2024 às 8:30 horas.**

**MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado**

**Critério de Julgamento:** MENOR VALOR - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1. DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

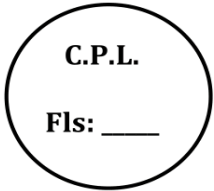
**1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

**2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas, por meio do sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde



**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.**

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01**

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro

**5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.**

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai** **Estado do Rio de Janeiro**

utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

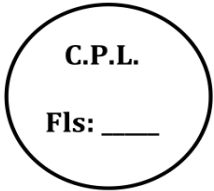
5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

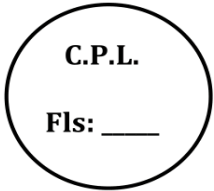
5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

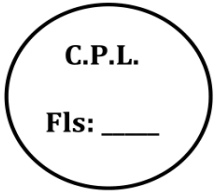
5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;









C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

### 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

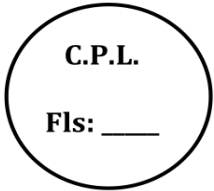
7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.





C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

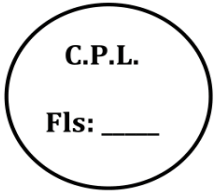
### **9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

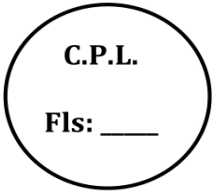
9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

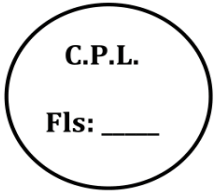
9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.









C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

*h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*

*i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*

*j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*

*j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;*

*k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;*

*L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

**12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:**

**a) Advertência** no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b) Multa:**

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “L” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” a “g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

### **12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:**

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Varre-Sai.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

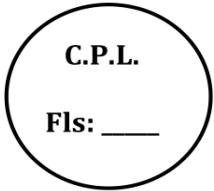
12.16. As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

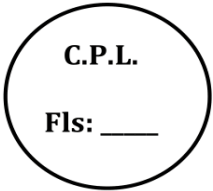
### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Tel.: (22) 3843-3532 ou pelo e-mail: [licitacao@varresai.rj.gov.br](mailto:licitacao@varresai.rj.gov.br).







C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

**2 - DA PADRONIZAÇÃO**

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

**3 - DA NATUREZA DO OBJETO**

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                        | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.   | AGENDA PERMANENTE 45 MM X 209 COM 192 FOLHAS                                                                                                                                     | UND   | 200    |
| 2.   | AGENDA PERMANENTE 144 MM X 205 COM 192 FOLHAS                                                                                                                                    | UND   | 150    |
| 3.   | ALFINETE - CABEÇA ESFÉRICA EM PLÁSTICO, COLORIDO, COMPRIMENTO 10 MM EM AÇO NIQUELADO, APLICAÇÃO PARA MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                | CX    | 150    |
| 4.   | ALMOFADA P/ CARIMBO - COR PRETA, N° 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X16,7 CM. | UND   | 100    |
| 5.   | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150MM, EM PLÁSTICO, BASE EM FELTRO, REFIL SUBSTITUÍVEL.                                                                  | UND   | 200    |
| 6.   | APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.                                                                                                                                                      | UND   | 200    |
| 7.   | APONTADOR DE FERRO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO                                                                                                                           | UND   | 300    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 8.   | APONTADOR EM ACRÍLICO PARA LÁPIS COM DEPÓSITO, CORES VARIADAS, NO FORMATO RETANGULAR, DE BOA QUALIDADE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,5 X 6,0 X 2,5 CM (C X A X L) CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 2500   |
| 9.   | APONTADOR PARA LÁPIS- MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, 1 FURO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 1000   |
| 10.  | ATILHO SUPER, AMARELO, CONTENDO 100 UNIDADES (BORRACHINHA DE DINHEIRO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PCT   | 70     |
| 11.  | BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, COR BRANCA, EM ROLO COM 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 80     |
| 12.  | BATERIA DE LÍTIO CR-2032/3V PARA USO EM BALANÇA DIGITAL, GLICOSÍMETRO (COMPATÍVEL COM APARELHO GLICEMIA CAPILARDA ONETOUCH ULTRA MINI), VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 100    |
| 13.  | BISNAGA DE COLA TUDO, CONTENDO 5MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 200    |
| 14.  | BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO, PAPEL 75 G, CORES DIVERSAS EM NEON, 100 FOLHAS EM CADA BLOCO. COMPOSIÇÃO PAPEL ADESIVO ACRÍLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BLO   | 300    |
| 15.  | BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA 40X60CM, COM 500 SACOLAS PLÁSTICAS, CAPACIDADE PARA 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 30     |
| 16.  | Bola de soprar (bexiga) para festa, tamanho 7,0, pacote com 50 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 250    |
| 17.  | Bola de soprar (bexiga) para festa, tamanho 9.0, pacote com 50 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 300    |
| 18.  | Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 300    |
| 19.  | Borracha média branca nº 40 para lápis, macia, atóxica e suave, caixa com 40 unidades, medindo 2,3x3,3x0,8 mm, aplicável sobre diversos tipos de superfícies, que não borre e nem danifique o papel e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo mineral, com látex natural. Certificado INMETRO conforme NBR15236 | UND   | 2000   |
| 20.  | Caderneta com espiral 1/8, no tamanho 100 x140mm, de 48 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 500    |
| 21.  | CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS, CAPA DURA 200X275MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 6500   |
| 22.  | Caderno brochura pequeno, 48 fls 21x14,8cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 2500   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 23.  | Caderno caligrafia brochura, grampeado com 02 grampos de arame galvanizados                                                                                                                                                                          | UND   | 1200   |
| 24.  | Caderno espiral universitário capa dura 01 mat. 96 fls                                                                                                                                                                                               | UND   | 2500   |
| 25.  | CADERNO GRANDE DESENHO ESPIRAL COM 48 FLS                                                                                                                                                                                                            | UND   | 1000   |
| 26.  | Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm | UND   | 1000   |
| 27.  | Caixa arquivo morto em papelão                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 300    |
| 28.  | Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor lcd. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10                                                                       | UND   | 50     |
| 29.  | Caneta esferográfica na cor azul, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.                               | UND   | 2500   |
| 30.  | Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.                           | UND   | 1500   |
| 31.  | Caneta esferográfica na cor preta, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.                              | UND   | 1500   |
| 32.  | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente                                                                                                                                                                | UND   | 700    |
| 33.  | Caneta para retro projetor em corpo em polietileno ponta com 2mm em poliéster na cor preta                                                                                                                                                           | UND   | 250    |
| 34.  | CANETA PILOT DE COR AZUL                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 200    |
| 35.  | CANETA PILOT DE COR VERMELHA                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 200    |
| 36.  | CANETA PILOT DE COR PRETA                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 200    |
| 37.  | CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA                                                                                                                                                                                                    | UND   | 300    |
| 38.  | Canetinha hidrográfica de boa qualidade, estojo com 12 unidades (diversas cores)                                                                                                                                                                     | EST   | 1500   |
| 39.  | KIT COM 6 CORES DE CANETA HIDROGRÁFICA PONTA DE POLIÉSTER4.0 ESCRITA 1.8 MM, INTA BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL COM SELO DO INMETRO.                                                                                                                | CX    | 1500   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                 | Unid. | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 40.  | CARBONO COR AZUL A4 PARA ESCRITA MANUAL EMBALAGEM COM 100 FOLHAS                                                                                                          | CX    | 50     |
| 41.  | CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE, 50 X 65 CM, 150GR                                                                                                                            | UND   | 1100   |
| 42.  | CARTOLINA CORES SORTIDAS DUPLA FACE, 50 X 65 CM, 150GR                                                                                                                    | UND   | 1100   |
| 43.  | CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO REGULÁVEL 175(A) X 68(L) CM                                                                                                         | UND   | 20     |
| 44.  | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM                                                                       | UND   | 800    |
| 45.  | CAPA DE ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297 MM;                                                                      | UND   | 800    |
| 46.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm, com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta | PCT   | 400    |
| 47.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm, com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta  | PCT   | 500    |
| 48.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm, com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta | PCT   | 500    |
| 49.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 20 mm, com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta | PCT   | 500    |
| 50.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm, com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta | PCT   | 500    |
| 51.  | CD MÍDIA REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 700 MB/ 80 MINUTOS                                                                                                     | UND   | 200    |
| 52.  | CLIPS Nº 2/0 PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAME EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALADO COM SACHÊ PLÁSTICO INVOLÚVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.                     | CX    | 200    |
| 53.  | CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº3/0                                                                               | CX    | 500    |
| 54.  | CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 4/0                                                                              | CX    | 500    |
| 55.  | CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, ANTI-FERRUGEM, Nº8/0                                                                                         | CX    | 500    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 56.  | Cola em bastão, fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo de 9 g.                                                                                                                                                                                                                | UND   | 600    |
| 57.  | COLA BRANCA 1KG, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 600    |
| 58.  | Cola branca líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90G.                                                                                                                                                                                                        | UND   | 2000   |
| 59.  | COLA PARA TECIDO 37G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 200    |
| 60.  | COLA COLORIDA 25 G COM 6 CORES SORTIDAS NÃO TÓXICAS CONFORME NBR 15236                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX    | 850    |
| 61.  | Cola colorida não tóxica composta de resina de PVA, pigmento de Glitter e conservante tipo benzotiazol, com 06 frascos plásticos com peso líquido aproximado de 23 g cada, contendo na embalagem recomendações de uso, selo INMETRO, nome do responsável químico e seu CRQ. Cores azul, vermelho, verde, dourado, prateado e perolado, | UND   | 820    |
| 62.  | CORRETIVO FITA, 10M X 4MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 1000   |
| 63.  | Corretivo em fita 5mm x 5m para correção de textos; formato roller, com design ergonômico, medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                                                                             | UND   | 300    |
| 64.  | DVD- MÍDIA DVD -R 4.7GB GRAVÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 200    |
| 65.  | ENVELOPE BRANCO, CARTA, LISO (SEM ESCRITO), 23X11,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 4000   |
| 66.  | ENVELOPE PARDO, TAMANHO OFÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 20000  |
| 67.  | ENVELOPE, DE COR BRANCO, TAMANHO OFÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 13000  |
| 68.  | ESTILETE PEQUENO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 400    |
| 69.  | Etiquetas auto adesivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 11000  |
| 70.  | EVA ESTAMPADO CORES SORTIDAS 2MM 90X180CM (40X60)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | 1200   |
| 71.  | EVA LISO CORES SORTIDAS 2MM 90X180CM (40X60)                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 1200   |
| 72.  | EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 150    |
| 73.  | FICHARIO ORGANIZADOR DE MESA MULTIUSO 4X6                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 100    |
| 74.  | FITA (DUREX) FINA, TRANSPARENTE, LARGURA 12MM X 50M                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 600    |
| 75.  | FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX50M                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 700    |
| 76.  | FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 18MM X 50 M                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 500    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 77.  | FOLHA A4, COM 10 PACOTES, CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE                                                                                                                                                                                | CX    | 1000   |
| 78.  | FOLHA DE ISOPOR, 10MM                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 200    |
| 79.  | FOLHA DE ISOPOR, 30MM                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 200    |
| 80.  | GIZ BRANCO PARA ESCREVER EM QUADRO NEGRO                                                                                                                                                                                                 | CX    | 160    |
| 81.  | GIZ COLORIDO PARA ESCREVER EM QUADRO NEGRO                                                                                                                                                                                               | CX    | 160    |
| 82.  | GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO 95 G; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 CORES              | EST   | 510    |
| 83.  | Grampeador grande metal, profissional, 28cm pra 100 folhas de 75g; utiliza grampos 24/8 para 20-50 folhas; 24/10 para 40-70 folhas; 23/8 para 20-50 folhas; 23/10 para 40-70 folhas; 23/13 para 70-100 folhas e 9/14 para 80-110 folhas. | UND   | 30     |
| 84.  | GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX                                                                                                                                                        | UND   | 160    |
| 85.  | GRAMPEADOR GRANDE METAL, PROFISSIONAL, 28CM PARA 100 FOLHAS DE 75GRS.; UTILIZA GRAMPOS 24/8 P/ 20-50 FLS/ 24/10 P/ 40- 70FLS/ 23/8 P/ 20-50FLS/ 23/10 P/ 40-70FLS/ 23/13 P/ 70-100FLS E 9/14 PARA 80-110FLS                              | UND   | 30     |
| 86.  | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM                                                                                                  | CX    | 200    |
| 87.  | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO GRANDE PROFISSIONAL 240 FOLHAS, 23/8 9/8                                                                                                                                                                 | CX    | 50     |
| 88.  | GRAMPOS QUADRADO 53 E 106 (4 - 14MM) PARA ROCAMA                                                                                                                                                                                         | CX    | 80     |
| 89.  | GUILHOTINA FACÃO A4 30CM DE AÇO, PARA APROXIMADAMENTE 15 FOLHAS C/ PRENSA RETRATIL, CORTES DE ATÉ 300MM                                                                                                                                  | UND   | 30     |
| 90.  | GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS 0.7M., COM 0,7 MM DE DIÂMETRO. CONTÉM 12 UNIDADES POR TUBO. INDICADA PARA DESENHOS E ESCRITA EM GERAL - TUBO POLIGONAL COM TAMPA QUE ACONDICIONE OS GRAFITES E NÃO ROLE NA MESA.                          | TB    | 80     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 91.  | GRAFITE 0,5 MM, GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS 0.5MM.<br>TAMANHO: 2 X 0.5 MM. TUBO COM 12 UNIDADES. CARGA DESENVOLVIDA PARA CONFERIR MAIS RESISTÊNCIA E SUAVIDADE NA ESCRITA, UTILIZADA EM TODAS AS LAPISEIRAS .                                                                                                                                                                   | TB    | 20     |
| 92.  | LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, SEXTAVADO, ECO<br>LÁPIS, ATÓXICO, PRODUTO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, MADEIRA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO, PONTA RESISTENTE, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO: CORES MAIS VIVAS E MAIS INTENSAS. COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA, SEGURANÇA COMPULSÓRIO, REGISTRO NO INMETRO, INNAC. | UND   | 1500   |
| 93.  | LÁPIS PRETO DE GRAFITE,REDONDO, Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES,COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.                                                         | CX    | 300    |
| 94.  | LAPISEIRA 0.7MM, COM BORRACHA EMBUTIDA, AVANÇO CONTÍNUO, COM TAMPINHA QUE PROTEGE E MANTÉM A BORRACHA LIMPA                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 150    |
| 95.  | LINHA DE NYLON EXTRA FORTE 50X60M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 40     |
| 96.  | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 350    |
| 97.  | LIVRO PONTO CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, COM TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE NA MESMA PÁGINA                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 500    |
| 98.  | LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, 104 FOLHAS, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 153 MM, TIPO CAPA DURA , COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADS SEQUENCIALMENTE, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2.                                                                                                                                                                                                         | UND   | 500    |
| 99.  | MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 G, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, TIPO FOSCA, CORES VARIADAS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786. CAIXA C/12 UNIDADES.                                                                                                               | CX    | 1500   |
| 100. | MOLHA DEDO (EM PASTA) ATOXICO PESO LIQUIDO 12G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 30     |
| 101. | PALITO DE CHURRASCO ( MADEIRA), COR NATURAL, PACOTE COM 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PCT   | 250    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                 | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 102. | PALITO DE PICOLÉ (MADEIRA) PONTA ARREDONDADA, COR NATURAL, CAIXA COM 100                                                                                  | CX    | 150    |
| 103. | PAPEL CAMURÇA NAS CORES: AMARELO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, MARRON, PRETO E VERDE PACOTE COM 10 FOLHAS.                                            | PCT   | 250    |
| 104. | Papel color set, pacote com 50 unidades, gramatura 120g/m2, medindo 48X66cm, cores variadas.                                                              | UND   | 600    |
| 105. | PAPEL CREPOM NAS CORES: AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, ROSA, VERDE, VERMELHO, AZUL CLARO, MARROM, PRETO. PACOTE C/ 10 FOLHAS 48CM X 200CM. | PCT   | 600    |
| 106. | PAPEL CASCA DE OVO, FOLHA A4 180 G, 210X297MM, COR BRANCA, COM 50 FOLHAS                                                                                  | UND   | 120    |
| 107. | PAPEL FOTOGRAFICO, 180 G, TAMANHO A4, BRILHANTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                  | UND   | 800    |
| 108. | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PAPER 150G/M² , BRANCO-BRILHANTE                                                                                                     | UND   | 300    |
| 109. | PAPEL FOTOGRAFICO, 180 G, TAMANHO A4, FOSCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                      | UND   | 150    |
| 110. | PAPEL PARDO 76MM X 112MM                                                                                                                                  | UND   | 50     |
| 111. | PAPEL SEDA CORES SORTIDAS                                                                                                                                 | UND   | 100    |
| 112. | PAPEL SILHUETA CORES SORTIDAS                                                                                                                             | UND   | 100    |
| 113. | PAPEL CELOFANE, 80X80CM. CORES VARIADAS                                                                                                                   | PCT   | 100    |
| 114. | PAPEL VERGÊ FOLHA A4, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M, COM 50 FOLHAS                                                                                        | PCT   | 300    |
| 115. | PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR PÉROLA, GRAMATURA 85 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4,PCT COM 50 FOLHAS                   | PCT   | 200    |
| 116. | PAPEL VERGÊ FOLHA A4, COR AREIA/CREME, GRAMATURA 180 G/M, COM 50 FOLHAS                                                                                   | UND   | 100    |
| 117. | PAPEL VERGÊ FOLHA A4, COR SALMÃO, GRAMATURA 180 G/M, COM 50 FOLHAS                                                                                        | UND   | 100    |
| 118. | PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS, 48X66 CM, 210 G                                                                                                             | UND   | 300    |
| 119. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR AZUL.                                                 | UND   | 100    |
| 120. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR OURO.                                                 | UND   | 100    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 121. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR PRATA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 100    |
| 122. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR VERDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 100    |
| 123. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR VERMELHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 100    |
| 124. | PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE | UND   | 1200   |
| 125. | PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 ( DESCONTADA A FURAÇÃO, REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 500    |
| 126. | PASTA PLÁSTICA FINA COM ELÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 1500   |
| 127. | PASTA POLIONDA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 55X245X335MM (GROSSA), BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 500    |
| 128. | PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO METÁLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 1200   |
| 129. | PASTA TRANSPARENTE PLÁSTICA PARA PAPEL OFÍCIO COM PRENDEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 1000   |
| 130. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR AZUL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 800    |
| 131. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR VERMELHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 500    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 132. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR AMARELA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 500    |
| 133. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR VERDE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 800    |
| 134. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 500    |
| 135. | PASTA SANFONADA A4 COM 13 DIVISÓRIAS ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS ESCRITÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 200    |
| 136. | PAPEL ADESIVO COM BRILHO - PCT COM 100 FOLHAS A4. PACOTE 100 FOLHAS, MODELO A4 SEM CORTES OU SERRILHA - FOLHA, INTEIRA/ÚNICA, USO EM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA E COPIADORA, ACA / GRAMATURA 60G/M2. EFICIÊNCIA E PROFISSIONALISMO EM SUAS EMBALAGENS! PRATICIDADE E VELOCIDADE NO SEU DIA A DIA. POR SER AUTOADESIVA, NÃO É NECESSÁRIO DUREX, SOMENTE IMPRIMA AS ETIQUETAS, CORTE COM UMA TESOURA AO MEIO E FAÇA A COLAGEM NA EMBALAGEM.: 210 MM (21CM). ALTURA FOLHA: 297 MM (29,7CM) | PCT   | 50     |
| 137. | PAPEL ADESIVO FOSCO - PCT COM 100 FOLHAS A4. GRAMATURA: 170G~195G. COLA DE EXCELENTE QUALIDADE. ADERE FACILMENTE À DIFERENTES SUPERFÍCIES. IDEAL PARA IMPRIMIR NA SUA IMPRESSORA JATO DE TINTA E IMPRESSORAS À LASER. COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS DO MERCADO. PACOTE COM 100 FOLHAS A4 (210 X 297)MM                                                                                                                                                                                    | PCT   | 50     |
| 138. | PEN DRIVE DE 8GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 100    |
| 139. | PERCEVEJO LATONADO, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 80     |
| 140. | PERFURADOR PARA PAPEL , COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL,TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUEOS SIMULTÂNEOS (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 40     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 141. | PERFURADOR PARA 60 FOLHAS DIMENSÕES: 15 X 165 X 180 MM<br>ABERTURAS: 10MM,CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO :60 FOLHAS ,DISTANCIA ENTRE FUROS: 80 MM ,DISTÂNCIA DE MARGEM : 8MM,PESO : 1,9KG ,BASE E CABO :FERRO FUNDIDO ,BASE PLÁSTICO RECICLÁVEL PINOS AÇO , TREFILADO ,TEMPERADO E ZINCADO ,SEPARADORES TRANSPARENTES E COR CINZA CLARO                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 55     |
| 142. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 120    |
| 143. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 100    |
| 144. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 100    |
| 145. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 100    |
| 146. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 100    |
| 147. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 100    |
| 148. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 100    |
| 149. | PILHA AA, POSSUI ENTRE 49.2-50.5mm DE COMPRIMENTO E ENTRE 13.5-14.5mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 500    |
| 150. | PILHA ALCALINA PALITO AAA , ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 2 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 300    |
| 151. | PILHA ALCALINA PALITO AA , ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 4 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 300    |
| 152. | PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE, PARA ENCADERNAÇÃO, TIPO PAPEL CONTACT, (LARGURA PADRÃO- VÁRIAS CORES: VERMELHA, AMARELA, AZUL, VERDE E PRETA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M     | 450    |
| 153. | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. KIT COM 100 PLÁSTICOS TAMANHO A4. COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE QUE OFERECE RESULTADOS EXCELENTE NA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 0,05MM (125 MICRAS) COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE PLASTIFICADORA; PLASTIFICAÇÃO TRANSPARENTE, BRILHANTE E DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO A4 APROPRIADO PARA PLASTIFICAÇÕES DE CERTIDÕES, MEMORANDOS, COMUNICADOS, DIPLOMAS E OUTRAS DOCUMENTOS ATÉ O TAMANHO A4 (220MMX307MM); DIMENSÕES: 220MMX307MMX0,05MM (125 MICRAS).: | PCT   | 300    |
| 154. | PRANCHETA, EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL, MEDINDO 35X22CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 120    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 155. | QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ADONIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS, MEDINDO 1,50X0,70  | UND   | 25     |
| 156. | QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ADONIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS, MEDINDO 2,00 X1,20 | UND   | 20     |
| 157. | QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ADONIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS, MEDINDO 3,00 X1,20 | UND   | 20     |
| 158. | REFIL COLA QUENTE GROSSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 600    |
| 159. | REFIL DE COLA QUENTE FINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 600    |
| 160. | REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 310    |
| 161. | RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO CRISTAL, NÃO FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO PRECISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 600    |
| 162. | SACOLA PLÁSTICA GRANDE 50X60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 6500   |
| 163. | SACOLA ALÇA CAMISETA REFORÇADA, TAMANHO 45 CM X 60 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 5      |
| 164. | TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL 95" DE 23CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 70     |
| 165. | TESOURA 8"; USO GERAL, EXTRACORT, LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 100    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 166. | TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA INOXIDÁVEL DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 110    |
| 167. | TESOURA ESCOLAR 5"; SUPERCORT, LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                               | UND   | 1520   |
| 168. | TINTA GUACHE ESCOLAR 15 ML, SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES VARIADAS . CAIXAC/06 UNIDADES                                                                                                                                                            | CX    | 610    |
| 169. | TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 60     |
| 170. | TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 100    |
| 171. | TINTA SPRAY, A BASE DE RESINA ALQUIDICA ACRILADA, PIGMENTOS, SOLVENTES ORGÂNICOS E BUTANO/PROPANO (PROPELENTE), PRODUTO TOXICO SEM CFC, ESMALTE SINTÉTICO, ENVASADO EM LATA DE ALUMINIO DE 350 ML. NAS CORES VERDE, VERMELHO, PRETO E BRANCO.                                                                                                           | UND   | 100    |
| 172. | TINTA PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 30     |
| 173. | TINTA PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 30     |
| 174. | TNT, CORES DIVERSAS, ROLO COM 50 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RL    | 120    |
| 175. | MAPA DOS ESTADOS DO BRASIL, DIVISÃO POLÍTICA POR ESTADOS E REGIÕES, ESCALA: 1:1.500.000 FORMATO 1.17X0.89M APRESENTA ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTADOS IMPRESSO NO MAPA, COM DADOS DE POPULAÇÃO, ACABAMENTO: LAMINADO FRENTE E VERSO PERMITE RISCAR APAGAR COM CANETAS DE QUADRO BRANCO MOLDURAS DE MADEIRA NAS EXTREMIDADES E VELCRO PARA SUSTENTAÇÃO. | UND   | 40     |
| 176. | MAPA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI ESCALA: 1:1.500.000 FORMATO 1.17X0.89M APRESENTA ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO IMPRESSO NO MAPA, COM DADOS DE POPULAÇÃO, ACABAMENTO: LAMINADO FRENTE E VERSO PERMITE RISCAR APAGAR COM CANETAS DE QUADRO BRANCO MOLDURAS DE MADEIRA NAS EXTREMIDADES E VELCRO PARA SUSTENTAÇÃO.                                                  | UND   | 40     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 177. | MAPA MUNDI, ESCALA: 1:1.500.000 FORMATO 1.17X0.89M APRESENTA ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO DOS PAÍSES IMPRESSOS NO MAPA, COM DADOS DE POPULAÇÃO, ACABAMENTO: LAMINADO FRENTE E VERSO PERMITE RISCAR APAGAR COM CANETAS DE QUADRO BRANCO MOLDURAS DE MADEIRA NAS EXTREMIDADES E VELCRO PARA SUSTENTAÇÃO. | UND   | 40     |

## **5 - PRAZO DE VIGÊNCIA**

**5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.**

**5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.**

**5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.**

**5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.**

## **6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

**6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.**

## **7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

## **8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1 - Sustentabilidade**

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

### **8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

### **8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto**

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

### **8.5 - Da exigência de carta de solidariedade**

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

### **8.6 - Subcontratação**

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **8.7 - Garantia da contratação**

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **8.8 - Da exigência de amostra:**

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.8.2 - Havendo dúvida quanto ao atendimento das especificações, poderá ser solicitado pelo Pregoeiro, a apresentação de amostra do produto ofertado pela Empresa, no prazo fixado na Ata da Sessão Pública, sob pena de desclassificação da proposta. A amostra apresentada não será devolvida ao Licitante.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

8.8.3 - A amostra servirá para comprovar que o produto ofertado pela Licitante atende as especificações exigidas no Edital, bem como para análise quanto a qualidade do produto ofertado, podendo ser o mesmo rejeitado e desclassificado no momento da avaliação amostral.

8.8.4 - A não apresentação da amostra ou a constatação de que a amostra não atende as especificações do Edital será motivo de desclassificação da proposta, com a convocação da segunda colocada e sucessivamente.

8.9 - O Pregoeiro poderá exigir a prova de qualidade do produto ofertado. Nos termos do art. 42 da Lei 14.133/2023, a prova de qualidade de que o produto apresentado pelo licitante como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital deverá ser feita mediante apresentação de:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

OU

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

OU

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

Importante: Caso o(s) produto(s) entregue(s) seja(m) da marca de referência eventualmente indicada, fica dispensada a apresentação de amostra do(s) mesmo(s) e da prova de qualidade do produto.

## **9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Varre-Sai ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.5 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

9.1.6 - Os produtos solicitados só serão recebidos se a Empresa:

- a) entregar os produtos conforme especificação constante no Termo de Referência e na proposta ganhadora;
- b) entregar os produtos nas quantidades, nos locais, horários e nos prazos indicados na autorização de fornecimento;
- c) entregar os produtos conforme qualidade, quantidade e prazo de validade exigido.
- d) realizar a instalação do equipamento e testes do seu funcionamento, quando for o caso.

9.1.7 - Os materiais/produtos entregues deverão ter prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. Para equipamentos o prazo mínimo de garantia será de 12 (dozes) meses, contados da data da entrega.

9.1.8 - Somente serão aceitos produtos e materiais devidamente originais de fábrica, legalizados e registrados na Anvisa, INMETRO ou outro órgão competente e na marca ofertada pela Licitante.

## **9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica**

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Varre-Sai, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Varre-Sai.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Varre-Sai.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

## 11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12 - LIQUIDAÇÃO**

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Varre-Sai, CNPJ nº 39.217.831/0001-55, situada Praça Amélia Vargas de Oliveira, 01, Centro, Varre-Sai.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **13 - PRAZO DE PAGAMENTO**

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor de correção monetária.

## **14 - FORMA DE PAGAMENTO**



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai** **Estado do Rio de Janeiro**

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **15 - REAJUSTE**

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

### 16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

#### 16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto e Fechado**

#### 16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**16.4 - Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

### 16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **16.6 - Qualificação Econômico-Financeira**

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

#### **16.7 - Qualificação Técnica**

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

### **17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

### **18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Varre-Sai.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

19.3 - Nos termos do art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, esta licitação SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, portanto, a licitação será exclusiva para ME e EPP



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

19.4 - Aplica-se a este processo o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014 c/c Art. 28 a 35 da Lei Municipal nº. 793/2015 que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE.

19.5 - Para fins de aplicação desse dispositivo, considera-se:

I - âmbito local: o limite geográfico do Município;

II - âmbito regional: Municípios do Noroeste Fluminense conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. MUNICÍPIOS: Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai.

19.6 - Com amparo no Decreto Municipal nº 2262/2024 e na Lei Complementar nº. 147/2014, na condução do certame serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Havendo a participação no certame de no mínimo 3 (três) licitantes competitivas, sediadas em âmbito local e regional, as demais licitantes (sediadas fora da região pré-definida) não poderão seguir para a fase de lances.

b) Não havendo a participação no certame de no mínimo 3 (três) licitantes competitivas, sediadas em âmbito local e regional, as demais licitantes (sediadas fora da região pré-definida) prosseguirão para a fase de lances.

c) Encerrada essa fase, será verificada a existência de empate ficto, nos termos previstos no art. 48, §3º, da Lei Complementar nº. 147/2014 entre licitantes sediadas local, regionalmente e demais, às quais terão oportunidade de cobrir a proposta. Neste caso, as licitantes sediadas em âmbito local terão prioridade de contratação em relação as licitantes sediadas em âmbito regional.

d) Com esses procedimentos tem-se estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e/ou REGIONALMENTE, como forma efetiva e eficaz de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município e região, uma vez que grande parte das empresas ativas no Município de Varre-Sai/RJ e região são Micro e Pequenas Empresas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30/04/2024.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro

---

**Maristela Louvain Fabri Moraes**  
**Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

---

**Carlos Alberto da Silva**  
**Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura**



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO I DO TR**

**PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO**

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 1.   | AGENDA PERMANENTE 45 MM X 209 COM 192 FOLHAS                                                                                                                                                           | UND   | 200    | 23,8133    | 4.762,66   |
| 2.   | AGENDA PERMANENTE 144 MM X 205 COM 192 FOLHAS                                                                                                                                                          | UND   | 150    | 29,8700    | 4.480,50   |
| 3.   | ALFINETE - CABEÇA ESFÉRICA EM PLÁSTICO, COLORIDO, COMPRIMENTO 10 MM EM AÇO NIQUELADO, APLICAÇÃO PARA MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                      | CX    | 150    | 6,1800     | 927,00     |
| 4.   | ALMOFADA P/ CARIMBO - COR PRETA, Nº 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X16,7 CM.                       | UND   | 100    | 8,7000     | 870,00     |
| 5.   | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150MM, EM PLÁSTICO, BASE EM FELTRO, REFIL SUBSTITUÍVEL.                                                                                        | UND   | 200    | 4,8033     | 960,66     |
| 6.   | APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.                                                                                                                                                                            | UND   | 200    | 9,3300     | 1.866,00   |
| 7.   | APONTADOR DE FERRO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO                                                                                                                                                 | UND   | 300    | 1,1266     | 337,98     |
| 8.   | APONTADOR EM ACRÍLICO PARA LÁPIS COM DEPÓSITO, CORES VARIADAS, NO FORMATO RETANGULAR, DE BOA QUALIDADE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,5 X 6,0 X 2,5 CM (C X A X L) CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236 | UND   | 2500   | 0,9333     | 2.333,25   |
| 9.   | APONTADOR PARA LÁPIS- MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, 1 FURO                                                                                                                                  | UND   | 1000   | 0,3100     | 310,00     |
| 10.  | ATILHO SUPER, AMARELO, CONTENDO 100 UNIDADES (BORRACHINHA DE DINHEIRO)                                                                                                                                 | PCT   | 70     | 3,4866     | 244,06     |
| 11.  | BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, COR BRANCA, EM ROLO COM 400G                                                                                                                                               | UND   | 80     | 10,8033    | 864,26     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 12.  | BATERIA DE LÍTIO CR-2032/3V PARA USO EM BALANÇA DIGITAL, GLICOSÍMETRO (COMPATÍVEL COM APARELHO GLICEMIA CAPILARDA ONETOUCH ULTRA MINI), VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 100    | 2,0133     | 201,33     |
| 13.  | BISNAGA DE COLA TUDO, CONTENDO 5MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 200    | 6,9200     | 1.384,00   |
| 14.  | BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO, PAPEL 75 G, CORES DIVERSAS EM NEON, 100 FOLHAS EM CADA BLOCO. COMPOSIÇÃO PAPEL ADESIVO ACRÍLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BLO   | 300    | 2,7133     | 813,99     |
| 15.  | BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA 40X60CM, COM 500 SACOLAS PLÁSTICAS, CAPACIDADE PARA 5 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 30     | 48,9900    | 1.469,70   |
| 16.  | Bola de soprar (bexiga) para festa, tamanho 7,0, pacote com 50 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 250    | 12,9633    | 3.240,83   |
| 17.  | Bola de soprar (bexiga) para festa, tamanho 9.0, pacote com 50 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 300    | 12,0700    | 3.621,00   |
| 18.  | Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 300    | 0,9100     | 273,00     |
| 19.  | Borracha média branca nº 40 para lápis, macia, atóxica e suave, caixa com 40 unidades, medindo 2,3x3,3x0,8 mm, aplicável sobre diversos tipos de superfícies, que não borre e nem danifique o papel e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo mineral, com látex natural. Certificado INMETRO conforme NBR15236 | UND   | 2000   | 0,3333     | 666,60     |
| 20.  | Caderneta com espiral 1/8, no tamanho 100 x140mm, de 48 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 500    | 2,2700     | 1.135,00   |
| 21.  | CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS, CAPA DURA 200X275MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 6500   | 5,0866     | 33.062,90  |
| 22.  | Caderno brochura pequeno, 48 fls 21x14,8cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 2500   | 2,7033     | 6.758,25   |
| 23.  | Caderno caligrafia brochura, grampeado com 02 grampos de arame galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 1200   | 5,1166     | 6.139,92   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 24.  | Caderno espiral universitário capa dura 01 mat. 96 fls                                                                                                                                                                                               | UND   | 2500   | 11,3766    | 28.441,50  |
| 25.  | CADERNO GRANDE DESENHO ESPIRAL COM 48 FLS                                                                                                                                                                                                            | UND   | 1000   | 5,0833     | 5.083,30   |
| 26.  | Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm | UND   | 1000   | 8,8200     | 8.820,00   |
| 27.  | Caixa arquivo morto em papelão                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 300    | 6,5866     | 1.975,98   |
| 28.  | Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor lcd. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10                                                                       | UND   | 50     | 23,5500    | 1.177,50   |
| 29.  | Caneta esferográfica na cor azul, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.                               | UND   | 2500   | 0,7066     | 1.766,50   |
| 30.  | Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.                           | UND   | 1500   | 0,7833     | 1.174,95   |
| 31.  | Caneta esferográfica na cor preta, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.                              | UND   | 1500   | 0,6350     | 952,50     |
| 32.  | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente                                                                                                                                                                | UND   | 700    | 2,1133     | 1.479,31   |
| 33.  | Caneta para retro projetor em corpo em polietileno ponta com 2mm em poliéster na cor preta                                                                                                                                                           | UND   | 250    | 2,1500     | 537,50     |
| 34.  | CANETA PILOT DE COR AZUL                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 200    | 2,8066     | 561,32     |
| 35.  | CANETA PILOT DE COR VERMELHA                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 200    | 2,0900     | 418,00     |
| 36.  | CANETA PILOT DE COR PRETA                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 200    | 3,4033     | 680,66     |
| 37.  | CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA                                                                                                                                                                                                    | UND   | 300    | 1,8733     | 561,99     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                 | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 38.  | Canetinha hidrográfica de boa qualidade, estojo com 12 unidades (diversas cores)                                                                                          | EST   | 1500   | 6,4766     | 9.714,90   |
| 39.  | KIT COM 6 CORES DE CANETA HIDROGRÁFICA PONTA DE POLIÉSTER4.0 ESCRITA 1.8 MM, INTA BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL COM SELO DO INMETRO.                                     | CX    | 1500   | 9,2300     | 13.845,00  |
| 40.  | CARBONO COR AZUL A4 PARA ESCRITA MANUAL EMBALAGEM COM 100 FOLHAS                                                                                                          | CX    | 50     | 45,1366    | 2.256,83   |
| 41.  | CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE, 50 X 65 CM, 150GR                                                                                                                            | UND   | 1100   | 1,1966     | 1.316,26   |
| 42.  | CARTOLINA CORES SORTIDAS DUPLA FACE, 50 X 65 CM,150GR                                                                                                                     | UND   | 1100   | 1,1833     | 1.301,63   |
| 43.  | CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO REGULÁVEL175(A) X 68(L) CM                                                                                                          | UND   | 20     | 152,9566   | 3.059,13   |
| 44.  | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM                                                                       | UND   | 800    | 0,6066     | 485,28     |
| 45.  | CAPA DE ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297 MM;                                                                      | UND   | 800    | 0,4866     | 389,28     |
| 46.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm, com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta | PCT   | 400    | 35,7600    | 14.304,00  |
| 47.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm, com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta  | PCT   | 500    | 36,8500    | 18.425,00  |
| 48.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm, com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta | PCT   | 500    | 56,3150    | 28.157,50  |
| 49.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 20 mm, com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta | PCT   | 500    | 48,5000    | 24.250,00  |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 50.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm, com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta                                                                                                                                                             | PCT   | 500    | 51,0000    | 25.500,00  |
| 51.  | CD MÍDIA REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 700 MB/ 80 MINUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 200    | 2,1166     | 423,32     |
| 52.  | CLIPS Nº 2/0 PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAME EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALADO COM SACHÊ PLÁSTICO INVIOLÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                | CX    | 200    | 2,4266     | 485,32     |
| 53.  | CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº3/0                                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 500    | 2,9533     | 1.476,65   |
| 54.  | CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 4/0                                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 500    | 2,5200     | 1.260,00   |
| 55.  | CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO,ANTI-FERRUGEM, Nº8/0                                                                                                                                                                                                                                                      | CX    | 500    | 3,8500     | 1.925,00   |
| 56.  | Cola em bastão, fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo de 9 g.                                                                                                                                                                                                               | UND   | 600    | 1,3200     | 792,00     |
| 57.  | COLA BRANCA 1KG, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 600    | 14,9666    | 8.979,96   |
| 58.  | Cola branca líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90G.                                                                                                                                                                                                       | UND   | 2000   | 2,6850     | 5.370,00   |
| 59.  | COLA PARA TECIDO 37G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 200    | 4,7833     | 956,66     |
| 60.  | COLA COLORIDA 25 G COM 6 CORES SORTIDAS NÃO TÓXICAS CONFORME NBR 15236                                                                                                                                                                                                                                                                | CX    | 850    | 9,4633     | 8.043,81   |
| 61.  | Cola colorida não tóxica composta de resina de PVA, pigmento de Glitter e conservante tipo benzotiazol, com 06 frascos plásticos com peso líquido aproximado de 23 g cada, contendo na embalagem recomendações de uso, selo INMETRO, nome do responsável químico e seu CRQ. Cores azul,vermelho, verde, dourado, prateado e perolado, | UND   | 820    | 9,6000     | 7.872,00   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 62.  | CORRETIVO FITA, 10M X 4MM.                                                                                                                                                    | UND   | 1000   | 4,5066     | 4.506,60   |
| 63.  | Corretivo em fita 5mm x 5m para correção de textos;<br>formato roller, com design ergonômico, medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega. | UND   | 300    | 7,0600     | 2.118,00   |
| 64.  | DVD- MÍDIA DVD -R 4.7GB GRAVÁVEL                                                                                                                                              | UND   | 200    | 2,6000     | 520,00     |
| 65.  | ENVELOPE BRANCO, CARTA, LISO (SEM ESCRITO), 23X11,5CM                                                                                                                         | UND   | 4000   | 0,1666     | 666,40     |
| 66.  | ENVELOPE PARDOS, TAMANHO OFÍCIO                                                                                                                                               | UND   | 20000  | 0,3700     | 7.400,00   |
| 67.  | ENVELOPE, DE COR BRANCO, TAMANHO OFÍCIO                                                                                                                                       | UND   | 13000  | 0,3425     | 4.452,50   |
| 68.  | ESTILETE PEQUENO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA                                                                              | UND   | 400    | 2,3733     | 949,32     |
| 69.  | Etiquetas auto adesivas                                                                                                                                                       | UND   | 11000  | 2,2675     | 24.942,50  |
| 70.  | EVA ESTAMPADO CORES SORTIDAS 2MM 90X180CM (40X60)                                                                                                                             | UND   | 1200   | 5,5800     | 6.696,00   |
| 71.  | EVA LISO CORES SORTIDAS 2MM 90X180CM (40X60)                                                                                                                                  | UND   | 1200   | 2,5600     | 3.072,00   |
| 72.  | EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM                                                                                | UND   | 150    | 2,2633     | 339,50     |
| 73.  | FICHARIO ORGANIZADOR DE MESA MULTIUSO 4X6                                                                                                                                     | UND   | 100    | 75,6966    | 7.569,66   |
| 74.  | FITA (DUREX) FINA, TRANSPARENTE, LARGURA 12MM X 50M                                                                                                                           | UND   | 600    | 1,8775     | 1.126,50   |
| 75.  | FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX50M                                                                                                                               | UND   | 700    | 5,0366     | 3.525,62   |
| 76.  | FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 18MM X 50 M                                                                                                                           | UND   | 500    | 7,0033     | 3.501,65   |
| 77.  | FOLHA A4, COM 10 PACOTES, CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE                                                                                                                     | CX    | 1000   | 231,1200   | 231.120,00 |
| 78.  | FOLHA DE ISOPOR, 10MM                                                                                                                                                         | UND   | 200    | 3,9966     | 799,32     |
| 79.  | FOLHA DE ISOPOR, 30MM                                                                                                                                                         | UND   | 200    | 7,0166     | 1.403,32   |
| 80.  | GIZ BRANCO PARA ESCREVER EM QUADRO NEGRO                                                                                                                                      | CX    | 160    | 4,1433     | 662,93     |
| 81.  | GIZ COLORIDO PARA ESCREVER EM QUADRO NEGRO                                                                                                                                    | CX    | 160    | 4,6166     | 738,66     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 82.  | GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO 95 G; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 CORES              | EST   | 510    | 7,7433     | 3.949,08   |
| 83.  | Grampeador grande metal, profissional, 28cm pra 100 folhas de 75g; utiliza grampos 24/8 para 20-50 folhas; 24/10 para 40-70 folhas; 23/8 para 20-50 folhas; 23/10 para 40-70 folhas; 23/13 para 70-100 folhas e 9/14 para 80-110 folhas. | UND   | 30     | 80,8833    | 2.426,50   |
| 84.  | GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX                                                                                                                                                        | UND   | 160    | 24,3633    | 3.898,13   |
| 85.  | GRAMPEADOR GRANDE METAL, PROFISSIONAL, 28CM PARA 100 FOLHAS DE 75GRS.; UTILIZA GRAMPOS 24/8 P/ 20-50 FLS/ 24/10 P/ 40- 70FLS/ 23/8 P/ 20-50FLS/ 23/10 P/ 40-70FLS/ 23/13 P/ 70-100FLS E 9/14 PARA 80-110FLS                              | UND   | 30     | 115,1433   | 3.454,30   |
| 86.  | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM                                                                                                  | CX    | 200    | 7,8000     | 1.560,00   |
| 87.  | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO GRANDE PROFISSIONAL 240 FOLHAS, 23/8 9/8                                                                                                                                                                 | CX    | 50     | 7,7633     | 388,17     |
| 88.  | GRAMPOS QUADRADO 53 E 106 (4 - 14MM) PARA ROCAMA                                                                                                                                                                                         | CX    | 80     | 15,4333    | 1.234,66   |
| 89.  | GUILHOTINA FACÃO A4 30CM DE AÇO, PARA APROXIMADAMENTE 15 FOLHAS C/ PRENSA RETRATIL, CORTES DE ATE 300MM                                                                                                                                  | UND   | 30     | 237,8633   | 7.135,90   |
| 90.  | GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS 0.7M., COM 0,7 MM DE DIÂMETRO. CONTÉM 12 UNIDADES POR TUBO. INDICADA PARA DESENHOS E ESCRITA EM GERAL - TUBO POLIGONAL COM TAMPA QUE ACONDICIONE OS GRAFITES E NÃO ROLE NA MESA.                          | TB    | 80     | 0,7233     | 57,86      |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 91.  | GRAFITE 0,5 MM, GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS 0.5MM. TAMANHO: 2 X 0.5 MM. TUBO COM 12 UNIDADES. CARGA DESENVOLVIDA PARA CONFERIR MAIS RESISTÊNCIA E SUAVIDADE NA ESCRITA, UTILIZADA EM TODAS AS LAPISEIRAS .                                                                                                                                                                   | TB    | 20     | 0,9900     | 19,80      |
| 92.  | LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, SEXTAVADO, ECO LÁPIS, ATÓXICO, PRODUTO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, MADEIRA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO, PONTA RESISTENTE, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO: CORES MAIS VIVAS E MAIS INTENSAS. COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA, SEGURANÇA COMPULSÓRIO, REGISTRO NO INMETRO, INNAC. | UND   | 1500   | 7,5033     | 11.254,95  |
| 93.  | LÁPIS PRETO DE GRAFITE,REDONDO, Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES,COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.                                                      | CX    | 300    | 45,9933    | 13.797,99  |
| 94.  | LAPISEIRA 0.7MM, COM BORRACHA EMBUTIDA, AVANÇO CONTÍNUO, COM TAMPINHA QUE PROTEGE E MANTÉM A BORRACHA LIMPA                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 150    | 3,9433     | 591,50     |
| 95.  | LINHA DE NYLON EXTRA FORTE 50X60M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 40     | 9,3350     | 373,40     |
| 96.  | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 350    | 19,1866    | 6.715,31   |
| 97.  | LIVRO PONTO CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, COM TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE NA MESMA PÁGINA                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 500    | 27,7600    | 13.880,00  |
| 98.  | LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, 104 FOLHAS, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 153 MM, TIPO CAPA DURA , COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADS SEQUENCIALMENTE, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2.                                                                                                                                                                                                      | UND   | 500    | 14,5800    | 7.290,00   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 99.  | MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 G, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, TIPO FOSCA, CORES VARIADAS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786. CAIXA C/12 UNIDADES. | CX    | 1500   | 8,4433     | 12.664,95  |
| 100. | MOLHA DEDO (EM PASTA) ATOXICO PESO LIQUIDO 12G                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 30     | 3,2500     | 97,50      |
| 101. | PALITO DE CHURRASCO ( MADEIRA), COR NATURAL, PACOTE COM 50                                                                                                                                                                                                           | PCT   | 250    | 4,8566     | 1.214,15   |
| 102. | PALITO DE PICOLÉ (MADEIRA) PONTA ARREDONDADA, COR NATURAL, CAIXA COM 100                                                                                                                                                                                             | CX    | 150    | 4,9500     | 742,50     |
| 103. | PAPEL CAMURÇA NAS CORES: AMARELO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, MARRON, PRETO E VERDE PACOTE COM 10 FOLHAS.                                                                                                                                                       | PCT   | 250    | 17,5333    | 4.383,33   |
| 104. | Papel color set, pacote com 50 unidades, gramatura 120g/m2, medindo 48X66cm, cores variadas.                                                                                                                                                                         | UND   | 600    | 51,8700    | 31.122,00  |
| 105. | PAPEL CREPOM NAS CORES: AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, ROSA, VERDE, VERMELHO, AZUL CLARO, MARROM, PRETO. PACOTE C/ 10 FOLHAS 48CM X 200CM.                                                                                                            | PCT   | 600    | 19,5166    | 11.709,96  |
| 106. | PAPEL CASCA DE OVO, FOLHA A4 180 G, 210X297MM, COR BRANCA, COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                             | UND   | 120    | 20,1233    | 2.414,80   |
| 107. | PAPEL FOTOGRAFICO, 180 G, TAMANHO A4, BRILHANTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                             | UND   | 800    | 31,2900    | 25.032,00  |
| 108. | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PAPER 150G/M², BRANCO-BRILHANTE                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 300    | 0,7850     | 235,50     |
| 109. | PAPEL FOTOGRAFICO, 180 G, TAMANHO A4, FOSCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                 | UND   | 150    | 24,1950    | 3.629,25   |
| 110. | PAPEL PARDO 76MM X 112MM                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 50     | 1,3966     | 69,83      |
| 111. | PAPEL SEDA CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 100    | 0,3800     | 38,00      |
| 112. | PAPEL SILHUETA CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 100    | 0,6533     | 65,33      |
| 113. | PAPEL CELOFANE, 80X80CM. CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                              | PCT   | 100    | 1,6500     | 165,00     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                               | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 114. | PAPEL VERGÊ FOLHA A4, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M, COM 50 FOLHAS                                                                      | PCT   | 300    | 16,0300    | 4.809,00   |
| 115. | PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR PÉROLA, GRAMATURA 85 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4,PCT COM 50 FOLHAS | PCT   | 200    | 14,0766    | 2.815,32   |
| 116. | PAPEL VERGÊ FOLHA A4, COR AREIA/CREME, GRAMATURA 180 G/M, COM 50 FOLHAS                                                                 | UND   | 100    | 15,3700    | 1.537,00   |
| 117. | PAPEL VERGÊ FOLHA A4, COR SALMÃO, GRAMATURA 180 G/M, COM 50 FOLHAS                                                                      | UND   | 100    | 15,6366    | 1.563,66   |
| 118. | PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS, 48X66 CM, 210 G                                                                                           | UND   | 300    | 1,7266     | 517,98     |
| 119. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR AZUL.                               | UND   | 100    | 2,3100     | 231,00     |
| 120. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR OURO.                               | UND   | 100    | 2,3100     | 231,00     |
| 121. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR PRATA.                              | UND   | 100    | 2,3100     | 231,00     |
| 122. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR VERDE.                              | UND   | 100    | 2,3166     | 231,66     |
| 123. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR VERMELHO.                           | UND   | 100    | 2,3100     | 231,00     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 124. | PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE | UND   | 1200   | 16,7633    | 20.115,96  |
| 125. | PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 ( DESCONTADA A FURAÇÃO, REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 500    | 32,2466    | 16.123,30  |
| 126. | PASTA PLÁSTICA FINA COM ELÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 1500   | 2,9166     | 4.374,90   |
| 127. | PASTA POLIONDA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 55X245X335MM (GROSSA), BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 500    | 4,7033     | 2.351,65   |
| 128. | PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO METÁLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 1200   | 3,9400     | 4.728,00   |
| 129. | PASTA TRANSPARENTE PLÁSTICA PARA PAPEL OFÍCIO COM PRENDEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 1000   | 2,6000     | 2.600,00   |
| 130. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR AZUL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 800    | 6,2433     | 4.994,64   |
| 131. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR VERMELHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 500    | 5,7000     | 2.850,00   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 132. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR AMARELA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 500    | 6,0400     | 3.020,00   |
| 133. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR VERDE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 800    | 6,0600     | 4.848,00   |
| 134. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 500    | 5,8333     | 2.916,65   |
| 135. | PASTA SANFONADA A4 COM 13 DIVISÓRIAS ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS ESCRITÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 200    | 26,9800    | 5.396,00   |
| 136. | PAPEL ADESIVO COM BRILHO - PCT COM 100 FOLHAS A4. PACOTE 100 FOLHAS, MODELO A4 SEM CORTES OU SERRILHA - FOLHA, INTEIRA/ÚNICA, USO EM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA E COPIADORA, ACA / GRAMATURA 60G/M2. EFICIÊNCIA E PROFISSIONALISMO EM SUAS EMBALAGENS! PRATICIDADE E VELOCIDADE NO SEU DIA A DIA. POR SER AUTOADESIVA, NÃO É NECESSÁRIO DUREX, SOMENTE IMPRIMA AS ETIQUETAS, CORTE COM UMA TESOURA AO MEIO E FAÇA A COLAGEM NA EMBALAGEM.: 210 MM (21CM). ALTURA FOLHA: 297 MM (29,7CM) | PCT   | 50     | 39,8100    | 1.990,50   |
| 137. | PAPEL ADESIVO FOSCO - PCT COM 100 FOLHAS A4. GRAMATURA: 170G~195G. COLA DE EXCELENTE QUALIDADE. ADERE FACILMENTE À DIFERENTES SUPERFÍCIES. IDEAL PARA IMPRIMIR NA SUA IMPRESSORA JATO DE TINTA E IMPRESSORAS À LASER. COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS DO MERCADO. PACOTE COM 100 FOLHAS A4 (210 X 297)MM                                                                                                                                                                                    | PCT   | 50     | 36,0266    | 1.801,33   |
| 138. | PEN DRIVE DE 8GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 100    | 24,9925    | 2.499,25   |
| 139. | PERCEVEJO LATONADO, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 80     | 4,1666     | 333,33     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 140. | PERFURADOR PARA PAPEL , COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL,TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ.                                                                                                            | UND   | 40     | 25,0300    | 1.001,20   |
| 141. | PERFURADOR PARA 60 FOLHAS DIMENSÕES: 15 X 165 X 180 MM ABERTURAS: 10MM,CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO :60 FOLHAS ,DISTANCIA ENTRE FUROS: 80 MM ,DISTÂNCIA DE MARGEM : 8MM,PESO : 1,9KG ,BASE E CABO :FERRO FUNDIDO ,BASE PLÁSTICO RECICLÁVEL PINOS AÇO , TREFILADO ,TEMPERADO E ZINCADO ,SEPARADORES TRANSPARENTES E COR CINZA CLARO | UND   | 55     | 129,9666   | 7.148,16   |
| 142. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 120    | 2,1966     | 263,59     |
| 143. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 100    | 1,9266     | 192,66     |
| 144. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 100    | 3,1033     | 310,33     |
| 145. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 100    | 2,9500     | 295,00     |
| 146. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 100    | 3,4900     | 349,00     |
| 147. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 100    | 4,5050     | 450,50     |
| 148. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 100    | 7,7700     | 777,00     |
| 149. | PILHA AA, POSSUI ENTRE 49.2-50.5mm DE COMPRIMENTO E ENTRE 13.5-14.5mm                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 500    | 1,3100     | 655,00     |
| 150. | PILHA ALCALINA PALITO AAA , ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 2 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 300    | 3,6100     | 1.083,00   |
| 151. | PILHA ALCALINA PALITO AA , ACONDICIONADA EM BLISTER CONTENDO 4 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 300    | 6,6300     | 1.989,00   |
| 152. | PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE, PARA ENCADERNAÇÃO, TIPO PAPEL CONTACT, (LARGURA PADRÃO- VÁRIAS CORES: VERMELHA, AMARELA, AZUL, VERDE E PRETA)                                                                                                                                                                              | M     | 450    | 5,1866     | 2.333,97   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 153. | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. KIT COM 100 PLÁSTICOS TAMANHO A4. COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE QUE OFERECE RESULTADOS EXCELENTES NA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 0,05MM (125 MICRAS) COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE PLASTIFICADORA; PLASTIFICAÇÃO TRANSPARENTE, BRILHANTE E DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO A4 APROPRIADO PARA PLASTIFICAÇÕES DE CERTIDÕES, MEMORANDOS, COMUNICADOS, DIPLOMAS E OUTRAS DOCUMENTOS ATÉ O TAMANHO A4 (220MMX307MM); DIMENSÕES: 220MMX307MMX0,05MM (125 MICRAS).. | PCT   | 300    | 75,8566    | 22.756,98  |
| 154. | PRANCHETA, EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL, MEDINDO 35X22CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 120    | 6,9366     | 832,39     |
| 155. | QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ADONIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS, MEDINDO 1,50X0,70                                                                                                                                                                      | UND   | 25     | 150,1150   | 3.752,88   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 156. | QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ADONIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS, MEDINDO 2,00 X1,20 | UND   | 20     | 463,5966   | 9.271,93   |
| 157. | QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ADONIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS, MEDINDO 3,00 X1,20 | UND   | 20     | 695,3800   | 13.907,60  |
| 158. | REFIL COLA QUENTE GROSSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 600    | 1,2133     | 727,98     |
| 159. | REFIL DE COLA QUENTE FINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 600    | 1,1333     | 679,98     |
| 160. | REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 310    | 5,6650     | 1.756,15   |
| 161. | RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO CRISTAL, NÃO FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO PRECISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 600    | 2,3033     | 1.381,98   |
| 162. | SACOLA PLÁSTICA GRANDE 50X60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 6500   | 0,3000     | 1.950,00   |
| 163. | SACOLA ALÇA CAMISETA REFORÇADA, TAMANHO 45 CM X 60 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 5      | 0,4433     | 2,22       |
| 164. | TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL 95" DE 23CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 70     | 95,3966    | 6.677,76   |
| 165. | TESOURA 8"; USO GERAL, EXTRACORT, LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 100    | 11,7100    | 1.171,00   |
| 166. | TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA INOXIDÁVEL DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 110    | 9,2033     | 1.012,36   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 167. | TESOURA ESCOLAR 5"; SUPERCORT, LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                               | UND   | 1520   | 3,0233     | 4.595,42   |
| 168. | TINTA GUACHE ESCOLAR 15 ML, SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES VARIADAS . CAIXAC/ 06 UNIDADES                                                                                                                                                           | CX    | 610    | 6,6400     | 4.050,40   |
| 169. | TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 60     | 9,5466     | 572,80     |
| 170. | TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 100    | 5,5666     | 556,66     |
| 171. | TINTA SPRAY, A BASE DE RESINA ALQUÍDICA ACRILADA, PIGMENTOS, SOLVENTES ORGÂNICOS E BUTANO/PROPANO (PROPELENTE), PRODUTO TÓXICO SEM CFC, ESMALTE SINTÉTICO, ENVASADO EM LATA DE ALUMÍNIO DE 350 ML. NAS CORES VERDE, VERMELHO, PRETO E BRANCO.                                                                                                           | UND   | 100    | 19,7133    | 1.971,33   |
| 172. | TINTA PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 30     | 123,8150   | 3.714,45   |
| 173. | TINTA PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 30     | 126,5550   | 3.796,65   |
| 174. | TNT, CORES DIVERSAS, ROLO COM 50 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RL    | 120    | 60,0200    | 7.202,40   |
| 175. | MAPA DOS ESTADOS DO BRASIL, DIVISÃO POLÍTICA POR ESTADOS E REGIÕES, ESCALA: 1:1.500.000 FORMATO 1.17X0.89M APRESENTA ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTADOS IMPRESSO NO MAPA, COM DADOS DE POPULAÇÃO, ACABAMENTO: LAMINADO FRENTE E VERSO PERMITE RISCAR APAGAR COM CANETAS DE QUADRO BRANCO MOLDURAS DE MADEIRA NAS EXTREMIDADES E VELCRO PARA SUSTENTAÇÃO. | UND   | 40     | 34,7900    | 1.391,60   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|------------|
| 176. | MAPA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI<br>ESCALA: 1:1.500.000<br>FORMATO 1.17X0.89M APRESENTA<br>ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO IMPRESSO NO<br>MAPA, COM<br>DADOS DE POPULAÇÃO, ACABAMENTO:<br>LAMINADO FRENTE E VERSO PERMITE<br>RISCAR APAGAR<br>COM CANETAS DE QUADRO BRANCO<br>MOLDURAS DE MADEIRA NAS<br>EXTREMIDADES E VELCRO<br>PARA SUSTENTAÇÃO. | UND   | 40     | 36,0400    | 1.441,60   |
| 177. | MAPA MUNDI, ESCALA: 1:1.500.000<br>FORMATO 1.17X0.89M<br>APRESENTA ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO<br>DOS PAÍSES IMPRESSOS NO MAPA,<br>COM DADOS DE<br>POPULAÇÃO, ACABAMENTO: LAMINADO<br>FRENTE E VERSO PERMITE RISCAR<br>APAGAR COM<br>CANETAS DE QUADRO BRANCO<br>MOLDURAS DE MADEIRA NAS<br>EXTREMIDADES E VELCRO PARA<br>SUSTENTAÇÃO.        | UND   | 40     | 40,0400    | 1.601,60   |

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 995.632,22.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1247/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**

**Razão Social:** \_\_\_\_\_, **CNPJ:** \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

**Logradouro:** \_\_\_\_\_, **nº** \_\_\_\_\_, **Bairro:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_, **UF:** \_\_, **CEP:** \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, **Telefone:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-----------|-------|-------|--------|------------|------------|
|------|-----------|-------|-------|--------|------------|------------|

**OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.**

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

\_\_\_\_\_  
**Nome do Responsável**



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro

**ANEXO III**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_/20\_\_**

**O(A) Município de Varre-Sai**, inscrito no CNPJ n.º 39.217.831/0001-55, com sede na Praça Amélia Vargas de Oliveira, n.º 01, Centro, Varre-Sai, RJ, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) Silvestre Jose Gorini, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2024, Processo Administrativo n.º 1247/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º \_\_\_\_\_, situada no(a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 2103/2023 ao nº 2125/2023 que regulamentam a Nova Lei de Licitações e Contratos em âmbito municipal e Decreto Municipal nº 2262/2024 que regulamenta o tratamento favorecido a ME's e EPP's no Município e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-----------|-------|-------|--------|------------|------------|
|------|-----------|-------|-------|--------|------------|------------|

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ \_\_\_\_\_.  
(\_\_\_\_\_).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

#### **4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Varre-Sai por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Varre-Sai na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Varre-Sai (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Varre-Sai procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Varre-Sai e o



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Varre-Sai procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Varre-Sai atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Varre-Sai (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro

Varre-Sai, \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

---

**Silvestre Jose Gorini**  
Prefeito

---

Representante Legal  
Razão Social da Empresa

**TESTEMUNHAS**

|                |                |
|----------------|----------------|
| 1) Ass.: _____ | 2) Ass.: _____ |
| Nome: _____    | Nome: _____    |
| CPF: _____     | CPF: _____     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro

**ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/20\_\_**

**O(A) Município de Varre-Sai**, inscrito no CNPJ nº 39.217.831/0001-55, com sede na Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, Centro, Varre-Sai, RJ, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) Silvestre Jose Gorini a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada no(a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 1247/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o \_\_\_\_\_, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

**1.2 - Objeto da contratação:**

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-----------|-------|-------|--------|------------|------------|
|------|-----------|-------|-------|--------|------------|------------|

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**4.1** - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ \_\_\_\_\_, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1 - São obrigações do Contratante:**

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai Estado do Rio de Janeiro

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

#### 9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#)), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Varre-Sai, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai** **Estado do Rio de Janeiro**

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Varre-Sai.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

### **10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

### **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do edital de licitação.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital.

### **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai** **Estado do Rio de Janeiro**

como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Varre-Sai, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.99.00.00 - Material de consumo Geral Ficha: 155 Fonte 20 Fundo Municipal de Saúde - Secretaria de Saúde

3.3.90.30.99.00.00 - Material de consumo Geral Ficha: 71 Fonte 5 - Secretaria de Educação

3.3.90.30.99.00.00 - Material de consumo Geral Ficha: 239 Fonte 18 - Secretaria de Assistência Social.

### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Varre-Sai, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Varre-Sai divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

**18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)**

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Varre-Sai, \_\_/\_\_/20\_\_.

---

**Silvestre Jose Gorini**  
Prefeito

---

Representante Legal  
Razão Social da Empresa

**TESTEMUNHAS**

1) Ass.: \_\_\_\_\_ 2) Ass.: \_\_\_\_\_



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - Indicação do objeto que se pretende contratar**

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

**1.2 - Justificativa da utilização do SRP**

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

**2 - Descrição da necessidade**

2.1 - A aquisição de materiais de escritório, de expediente e escolares é essencial para manutenção dos serviços administrativos desenvolvidos pelas secretarias, departamentos e setores.

O material de expediente, como papel, canetas, envelopes, entre outros, é fundamental para a realização das tarefas administrativas diárias, como preenchimento de formulários, correspondências, registros e documentação em geral.

A Prefeitura atende uma variedade de demandas internas e externas que requerem comunicação por escrito, como relatórios, ofícios, memorandos e documentos fiscais. Ter o material necessário é crucial para garantir que essas demandas sejam atendidas de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

A aquisição de material de expediente contribui para manter registros precisos e detalhados, essenciais para a transparência e prestação de contas das atividades da Prefeitura. Isso inclui a documentação de despesas, contratos, licitações e outros processos administrativos.

Ter o material de expediente adequado disponível evita a interrupção das operações devido à falta de suprimentos básicos. Isso permite que os funcionários realizem suas tarefas de forma eficiente, sem atrasos desnecessários causados pela falta de material.

Embora a aquisição inicial de material de expediente represente um custo, a compra em grande quantidade pode resultar em economia a longo prazo, uma vez que os preços unitários podem ser reduzidos e as compras em grandes volumes podem minimizar os custos de envio e manuseio.

**3 - Área(s) requisitante(s)**



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

**3.1 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde**

#### **4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

##### **4.1 - Da natureza da Contratação**

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

##### **4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço**

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

##### **4.3 - Sustentabilidade**

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

4.3.4.4 - Redução do Uso de Papel: Promover a conscientização e o uso eficiente do papel dentro da prefeitura pode ajudar a reduzir o consumo total de papel. Isso pode ser feito incentivando a digitalização de documentos, o uso de comunicações eletrônicas e a impressão frente e verso sempre que possível.

4.3.4.5 - Compra em Quantidade Adequada: Evitar o excesso de estoque e comprar apenas a quantidade necessária de material de expediente pode reduzir o desperdício e os custos associados ao armazenamento de suprimentos não utilizados.

4.3.4.6 - Reutilização de Materiais: Promover a reutilização de materiais sempre que possível, como envelopes, pastas e outros itens de papelaria, pode prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de compra de novos materiais com tanta frequência.

## **5 - Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

## **6 - Descrição da solução como um todo**

6.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1.   | AGENDA PERMANENTE 45 MM X 209 COM 192 FOLHAS                                                                                                                                                                          | UND   | 200    |
| 2.   | AGENDA PERMANENTE 144 MM X 205 COM 192 FOLHAS                                                                                                                                                                         | UND   | 150    |
| 3.   | ALFINETE - CABEÇA ESFÉRICA EM PLÁSTICO, COLORIDO, COMPRIMENTO 10 MM EM AÇO NIQUELADO, APLICAÇÃO PARA MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES.                                                                                     | CX    | 150    |
| 4.   | ALMOFADA P/ CARIMBO - COR PRETA, Nº 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X16,7 CM.                                      | UND   | 100    |
| 5.   | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X150MM, EM PLÁSTICO, BASE EM FELTRO, REFIL SUBSTITUÍVEL.                                                                                                       | UND   | 200    |
| 6.   | APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.                                                                                                                                                                                           | UND   | 200    |
| 7.   | APONTADOR DE FERRO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO                                                                                                                                                                | UND   | 300    |
| 8.   | APONTADOR EM ACRÍLICO PARA LÁPIS COM DEPÓSITO, CORES VARIADAS, NO FORMATO RETANGULAR, DE BOA QUALIDADE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,5 X 6,0 X 2,5 CM (C X A X L) CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236                | UND   | 2500   |
| 9.   | APONTADOR PARA LÁPIS- MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, 1 FURO                                                                                                                                                 | UND   | 1000   |
| 10.  | ATILHO SUPER, AMARELO, CONTENDO 100 UNIDADES (BORRACHINHA DE DINHEIRO)                                                                                                                                                | PCT   | 70     |
| 11.  | BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, COR BRANCA, EM ROLO COM 400G                                                                                                                                                              | UND   | 80     |
| 12.  | BATERIA DE LÍTIO CR-2032/3V PARA USO EM BALANÇA DIGITAL, GLICOSÍMETRO (COMPATÍVEL COM APARELHO GLICEMIA CAPILARDA ONETOUCH ULTRA MINI), VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | UND   | 100    |
| 13.  | BISNAGA DE COLA TUDO, CONTENDO 5MG.                                                                                                                                                                                   | UND   | 200    |
| 14.  | BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO, PAPEL 75 G, CORES DIVERSAS EM NEON, 100 FOLHAS EM CADA BLOCO. COMPOSIÇÃO PAPEL ADESIVO ACRÍLICO                                                                                          | BLO   | 300    |
| 15.  | BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA 40X60CM, COM 500 SACOLAS PLÁSTICAS, CAPACIDADE PARA 5 KG                                                                                                                           | UND   | 30     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 16.  | Bola de soprar (bexiga) para festa, tamanho 7,0, pacote com 50 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 250    |
| 17.  | Bola de soprar (bexiga) para festa, tamanho 9.0, pacote com 50 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT   | 300    |
| 18.  | Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45 mm, largura 23 mm, altura 12 mm, cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 300    |
| 19.  | Borracha média branca nº 40 para lápis, macia, atóxica e suave, caixa com 40 unidades, medindo 2,3x3,3x0,8 mm, aplicável sobre diversos tipos de superfícies, que não borre e nem danifique o papel e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo mineral, com látex natural. Certificado INMETRO conforme NBR15236 | UND   | 2000   |
| 20.  | Caderneta com espiral 1/8, no tamanho 100 x140mm, de 48 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 500    |
| 21.  | CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FLS, CAPA DURA 200X275MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 6500   |
| 22.  | Caderno brochura pequeno, 48 fls 21x14,8cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 2500   |
| 23.  | Caderno caligrafia brochura, grampeado com 02 grampos de arame galvanizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 1200   |
| 24.  | Caderno espiral universitário capa dura 01 mat. 96 fls                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 2500   |
| 25.  | CADERNO GRANDE DESENHO ESPIRAL COM 48 FLS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 1000   |
| 26.  | Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm                                                                                                                                                                                          | UND   | 1000   |
| 27.  | Caixa arquivo morto em papelão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 300    |
| 28.  | Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor lcd. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 50     |
| 29.  | Caneta esferográfica na cor azul, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 2500   |
| 30.  | Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 1500   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 31.  | Caneta esferográfica na cor preta, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. | UND   | 1500   |
| 32.  | Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente                                                                                                                                   | UND   | 700    |
| 33.  | Caneta para retro projetor em corpo em polietileno ponta com 2mm em poliéster na cor preta                                                                                                                              | UND   | 250    |
| 34.  | CANETA PILOT DE COR AZUL                                                                                                                                                                                                | UND   | 200    |
| 35.  | CANETA PILOT DE COR VERMELHA                                                                                                                                                                                            | UND   | 200    |
| 36.  | CANETA PILOT DE COR PRETA                                                                                                                                                                                               | UND   | 200    |
| 37.  | CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA                                                                                                                                                                       | UND   | 300    |
| 38.  | Canetinha hidrográfica de boa qualidade, estojo com 12 unidades (diversas cores)                                                                                                                                        | EST   | 1500   |
| 39.  | KIT COM 6 CORES DE CANETA HIDROGRÁFICA PONTA DE POLIÉSTER4.0 ESCRITA 1.8 MM, INTA BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL COM SELO DO INMETRO.                                                                                   | CX    | 1500   |
| 40.  | CARBONO COR AZUL A4 PARA ESCRITA MANUAL EMBALAGEM COM 100 FOLHAS                                                                                                                                                        | CX    | 50     |
| 41.  | CARTOLINA BRANCA DUPLA FACE, 50 X 65 CM, 150GR                                                                                                                                                                          | UND   | 1100   |
| 42.  | CARTOLINA CORES SORTIDAS DUPLA FACE, 50 X 65 CM,150GR                                                                                                                                                                   | UND   | 1100   |
| 43.  | CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO REGULÁVEL175(A) X 68(L) CM                                                                                                                                                        | UND   | 20     |
| 44.  | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM                                                                                                                     | UND   | 800    |
| 45.  | CAPA DE ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297 MM;                                                                                                                    | UND   | 800    |
| 46.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm, com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta                                               | PCT   | 400    |
| 47.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm, com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta                                                | PCT   | 500    |
| 48.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm, com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta                                               | PCT   | 500    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 49.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 20 mm, com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta                                                                                                                                                             | PCT   | 500    |
| 50.  | Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm, com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, cor preta                                                                                                                                                             | PCT   | 500    |
| 51.  | CD MÍDIA REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 700 MB/ 80 MINUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 200    |
| 52.  | CLIPS Nº 2/0 PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAME EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALADO COM SACHÊ PLÁSTICO INVOLÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                 | CX    | 200    |
| 53.  | CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº3/0                                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 500    |
| 54.  | CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, Nº 4/0                                                                                                                                                                                                                                          | CX    | 500    |
| 55.  | CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO,ANTI-FERRUGEM, Nº8/0                                                                                                                                                                                                                                                      | CX    | 500    |
| 56.  | Cola em bastão, fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo de 9 g.                                                                                                                                                                                                               | UND   | 600    |
| 57.  | COLA BRANCA 1KG, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES, CONSERVANTES                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 600    |
| 58.  | Cola branca líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90G.                                                                                                                                                                                                       | UND   | 2000   |
| 59.  | COLA PARA TECIDO 37G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 200    |
| 60.  | COLA COLORIDA 25 G COM 6 CORES SORTIDAS NÃO TÓXICAS CONFORME NBR 15236                                                                                                                                                                                                                                                                | CX    | 850    |
| 61.  | Cola colorida não tóxica composta de resina de PVA, pigmento de Glitter e conservante tipo benzotiazol, com 06 frascos plásticos com peso líquido aproximado de 23 g cada, contendo na embalagem recomendações de uso, selo INMETRO, nome do responsável químico e seu CRQ. Cores azul,vermelho, verde, dourado, prateado e perolado, | UND   | 820    |
| 62.  | CORRETIVO FITA, 10M X 4MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 1000   |
| 63.  | Corretivo em fita 5mm x 5m para correção de textos; formato roller, com design ergonômico, medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega.                                                                                                                                                            | UND   | 300    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 64.  | DVD- MÍDIA DVD -R 4.7GB GRAVÁVEL                                                                                                                                                                                                         | UND   | 200    |
| 65.  | ENVELOPE BRANCO, CARTA, LISO (SEM ESCRITO), 23X11,5CM                                                                                                                                                                                    | UND   | 4000   |
| 66.  | ENVELOPE PARDO, TAMANHO OFÍCIO                                                                                                                                                                                                           | UND   | 20000  |
| 67.  | ENVELOPE, DE COR BRANCO, TAMANHO OFÍCIO                                                                                                                                                                                                  | UND   | 13000  |
| 68.  | ESTILETE PEQUENO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA                                                                                                                                         | UND   | 400    |
| 69.  | Etiquetas auto adesivas                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 11000  |
| 70.  | EVA ESTAMPADO CORES SORTIDAS 2MM 90X180CM (40X60)                                                                                                                                                                                        | UND   | 1200   |
| 71.  | EVA LISO CORES SORTIDAS 2MM 90X180CM (40X60)                                                                                                                                                                                             | UND   | 1200   |
| 72.  | EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM                                                                                                                                           | UND   | 150    |
| 73.  | FICHARIO ORGANIZADOR DE MESA MULTIUSO 4X6                                                                                                                                                                                                | UND   | 100    |
| 74.  | FITA (DUREX) FINA, TRANSPARENTE, LARGURA 12MM X 50M                                                                                                                                                                                      | UND   | 600    |
| 75.  | FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX50M                                                                                                                                                                                          | UND   | 700    |
| 76.  | FITA AUTO ADESIVA, CREPE, LARGA MEDINDO 18MM X 50 M                                                                                                                                                                                      | UND   | 500    |
| 77.  | FOLHA A4, COM 10 PACOTES, CONTENDO 500 FOLHAS CADA PACOTE                                                                                                                                                                                | CX    | 1000   |
| 78.  | FOLHA DE ISOPOR, 10MM                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 200    |
| 79.  | FOLHA DE ISOPOR, 30MM                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 200    |
| 80.  | GIZ BRANCO PARA ESCREVER EM QUADRO NEGRO                                                                                                                                                                                                 | CX    | 160    |
| 81.  | GIZ COLORIDO PARA ESCREVER EM QUADRO NEGRO                                                                                                                                                                                               | CX    | 160    |
| 82.  | GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CERA, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO 95 G; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 CORES              | EST   | 510    |
| 83.  | Grampeador grande metal, profissional, 28cm pra 100 folhas de 75g; utiliza grampos 24/8 para 20-50 folhas; 24/10 para 40-70 folhas; 23/8 para 20-50 folhas; 23/10 para 40-70 folhas; 23/13 para 70-100 folhas e 9/14 para 80-110 folhas. | UND   | 30     |
| 84.  | GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE, PARA GRAMPOS 26/6, COM DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX                                                                                                                                                        | UND   | 160    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 85.  | GRAMPEADOR GRANDE METAL, PROFISSIONAL, 28CM PARA 100 FOLHAS DE 75GRS.; UTILIZA GRAMPOS 24/8 P/ 20-50 FLS/ 24/10 P/ 40- 70FLS/ 23/8 P/ 20-50FLS/ 23/10 P/ 40-70FLS/ 23/13 P/ 70-100FLS E 9/14 PARA 80-110FLS                                                                                                                                                                     | UND   | 30     |
| 86.  | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM                                                                                                                                                                                                                                         | CX    | 200    |
| 87.  | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO GRANDE PROFISSIONAL 240 FOLHAS, 23/8 9/8                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CX    | 50     |
| 88.  | GRAMPOS QUADRADO 53 E 106 (4 - 14MM) PARA ROCAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX    | 80     |
| 89.  | GUILHOTINA FACÃO A4 30CM DE AÇO, PARA APROXIMADAMENTE 15 FOLHAS C/ PRENSA RETRATIL,CORTES DE ATE 300MM                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 30     |
| 90.  | GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS 0.7M., COM 0,7 MM DE DIÂMETRO. CONTÉM 12 UNIDADES POR TUBO. INDICADA PARA DESENHOS E ESCRITA EM GERAL - TUBO POLIGONAL COM TAMPA QUE ACONDICIONE OS GRAFITES E NÃO ROLE NA MESA.                                                                                                                                                                 | TB    | 80     |
| 91.  | GRAFITE 0,5 MM, GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRAS 0.5MM. TAMANHO: 2 X 0.5 MM. TUBO COM 12 UNIDADES. CARGA DESENVOLVIDA PARA CONFERIR MAIS RESISTÊNCIA E SUAVIDADE NA ESCRITA, UTILIZADA EM TODAS AS LAPISEIRAS .                                                                                                                                                                   | TB    | 20     |
| 92.  | LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, SEXTAVADO, ECO LÁPIS, ATÓXICO, PRODUTO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, MADEIRA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO, PONTA RESISTENTE, PIGMENTOS COM ALTA CONCENTRAÇÃO: CORES MAIS VIVAS E MAIS INTENSAS. COMPOSIÇÃO:PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA, SEGURANÇA COMPULSÓRIO, REGISTRO NO INMETRO, INNAC. | UND   | 1500   |
| 93.  | LÁPIS PRETO DE GRAFITE,REDONDO, Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES,COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NÃO PERECÍVEL, MADEIRA 100% REFLORESTADA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.                                                      | CX    | 300    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 94.  | LAPISEIRA 0.7MM, COM BORRACHA EMBUTIDA, AVANÇO CONTÍNUO, COM TAMPINHA QUE PROTEGE E MANTÉM A BORRACHA LIMPA                                                                                                                                                          | UND   | 150    |
| 95.  | LINHA DE NYLON EXTRA FORTE 50X60M                                                                                                                                                                                                                                    | UND   | 40     |
| 96.  | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 350    |
| 97.  | LIVRO PONTO CAPA DURA, COM 100 FOLHAS, COM TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE NA MESMA PÁGINA                                                                                                                                                                              | UND   | 500    |
| 98.  | LIVRO PROTOCOLO, PAPEL OFF-SET, 104 FOLHAS, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 153 MM, TIPO CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADS SEQUENCIALMENTE, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2.                                                                                            | UND   | 500    |
| 99.  | MASSA DE MODELAR 12 CORES, 180 G, NÃO TÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, TIPO FOSCA, CORES VARIADAS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO E ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786. CAIXA C/12 UNIDADES. | CX    | 1500   |
| 100. | MOLHA DEDO (EM PASTA) ATOXICO PESO LIQUIDO 12G                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 30     |
| 101. | PALITO DE CHURRASCO ( MADEIRA), COR NATURAL, PACOTE COM 50                                                                                                                                                                                                           | PCT   | 250    |
| 102. | PALITO DE PICOLÉ (MADEIRA) PONTA ARREDONDADA, COR NATURAL, CAIXA COM 100                                                                                                                                                                                             | CX    | 150    |
| 103. | PAPEL CAMURÇA NAS CORES: AMARELO, BRANCO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, MARRON, PRETO E VERDE PACOTE COM 10 FOLHAS.                                                                                                                                                       | PCT   | 250    |
| 104. | Papel color set, pacote com 50 unidades, gramatura 120g/m2, medindo 48X66cm, cores variadas.                                                                                                                                                                         | UND   | 600    |
| 105. | PAPEL CREPOM NAS CORES: AMARELO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, LILÁS, ROSA, VERDE, VERMELHO, AZUL CLARO, MARROM, PRETO. PACOTE C/ 10 FOLHAS 48CM X 200CM.                                                                                                            | PCT   | 600    |
| 106. | PAPEL CASCA DE OVO, FOLHA A4 180 G, 210X297MM, COR BRANCA, COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                             | UND   | 120    |
| 107. | PAPEL FOTOGRAFICO, 180 G, TAMANHO A4, BRILHANTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                             | UND   | 800    |
| 108. | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PAPER 150G/M², BRANCO-BRILHANTE                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 300    |
| 109. | PAPEL FOTOGRAFICO, 180 G, TAMANHO A4, FOSCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                 | UND   | 150    |
| 110. | PAPEL PARDO 76MM X 112MM                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 50     |
| 111. | PAPEL SEDA CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 100    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 112. | PAPEL SILHUETA CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 100    |
| 113. | PAPEL CELOFANE, 80X80CM. CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT   | 100    |
| 114. | PAPEL VERGÊ FOLHA A4, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M, COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PCT   | 300    |
| 115. | PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR PÉROLA, GRAMATURA 85 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4,PCT COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT   | 200    |
| 116. | PAPEL VERGÊ FOLHA A4, COR AREIA/CREME, GRAMATURA 180 G/M, COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 100    |
| 117. | PAPEL VERGÊ FOLHA A4, COR SALMÃO, GRAMATURA 180 G/M, COM 50 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 100    |
| 118. | PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS, 48X66 CM, 210 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 300    |
| 119. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR AZUL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 100    |
| 120. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR OURO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 100    |
| 121. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR PRATA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 100    |
| 122. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR VERDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 100    |
| 123. | PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E COM BRILHO INTENSO; 49 CM x 59 CM; GRAMATURA 60 G/M2. COR VERMELHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND   | 100    |
| 124. | PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE | UND   | 1200   |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 125. | PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO, REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE | UND   | 500    |
| 126. | PASTA PLÁSTICA FINA COM ELÁSTICO                                                                                                                                                                                                             | UND   | 1500   |
| 127. | PASTA POLIONDA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 55X245X335MM (GROSSA), BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                    | UND   | 500    |
| 128. | PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO DE AÇO, COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO METÁLICO                                                                                                                                               | UND   | 1200   |
| 129. | PASTA TRANSPARENTE PLÁSTICA PARA PAPEL OFÍCIO COM PRENDEDOR                                                                                                                                                                                  | UND   | 1000   |
| 130. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR AZUL, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                         | UND   | 800    |
| 131. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR VERMELHA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                     | UND   | 500    |
| 132. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR AMARELA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                      | UND   | 500    |
| 133. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR VERDE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                        | UND   | 800    |
| 134. | PASTA POLIONDA 5,5 CM, COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MM X 226 MM X 55 MM, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO.                                                                                        | UND   | 500    |
| 135. | PASTA SANFONADA A4 COM 13 DIVISÓRIAS ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS ESCRITÓRIO                                                                                                                                                                    | UND   | 200    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 136. | PAPEL ADESIVO COM BRILHO - PCT COM 100 FOLHAS A4. PACOTE<br>100 FOLHAS, MODELO A4 SEM CORTES OU SERRILHA - FOLHA, INTEIRA/ÚNICA, USO EM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA E COPIADORA, ACA / GRAMATURA 60G/M2. EFICIÊNCIA E PROFISSIONALISMO EM SUAS EMBALAGENS! PRATICIDADE E VELOCIDADE NO SEU DIA A DIA. POR SER AUTOADESIVA, NÃO É NECESSÁRIO DUREX, SOMENTE IMPRIMA AS ETIQUETAS, CORTE COM UMA TESOURA AO MEIO E FAÇA A COLAGEM NA EMBALAGEM.: 210 MM (21CM). ALTURA FOLHA: 297 MM (29,7CM) | PCT   | 50     |
| 137. | PAPEL ADESIVO FOSCO - PCT COM 100 FOLHAS A4. GRAMATURA: 170G~195G. COLA DE EXCELENTE QUALIDADE. ADERE FACILMENTE À DIFERENTES SUPERFÍCIES. IDEAL PARA IMPRIMIR NA SUA IMPRESSORA JATO DE TINTA E IMPRESSORAS À LASER. COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS DO MERCADO. PACOTE COM 100 FOLHAS A4 (210 X 297)MM                                                                                                                                                                                       | PCT   | 50     |
| 138. | PEN DRIVE DE 8GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 100    |
| 139. | PERCEVEJO LATONADO, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 80     |
| 140. | PERFURADOR PARA PAPEL , COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA<br>PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL,TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 40     |
| 141. | PERFURADOR PARA 60 FOLHAS DIMENSÕES: 15 X 165 X 180 MM<br>ABERTURAS: 10MM,CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO :60 FOLHAS ,DISTANCIA ENTRE FUROS: 80 MM ,DISTÂNCIA DE MARGEM : 8MM,PESO : 1,9KG ,BASE E CABO :FERRO FUNDIDO ,BASE PLÁSTICO RECICLÁVEL PINOS AÇO , TREFILADO ,SEPARADORES TRANSPARENTES E COR CINZA CLARO                                                                                                                                                                                       | UND   | 55     |
| 142. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 120    |
| 143. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 100    |
| 144. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 100    |
| 145. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 100    |
| 146. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 100    |
| 147. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 100    |
| 148. | PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 100    |
| 149. | PILHA AA, POSSUI ENTRE 49.2-50.5mm DE COMPRIMENTO E ENTRE 13.5-14.5mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 500    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 150. | PILHA ALCALINA PALITO AAA , ACONDICIONADA EM BLISTER<br>CONTENDO 2 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 300    |
| 151. | PILHA ALCALINA PALITO AA , ACONDICIONADA EM BLISTER<br>CONTENDO 4 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND   | 300    |
| 152. | PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE, PARA ENCADERNAÇÃO,<br>TIPO PAPEL CONTACT, (LARGURA PADRÃO- VÁRIAS CORES: VERMELHA, AMARELA, AZUL, VERDE E PRETA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M     | 450    |
| 153. | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. KIT COM 100 PLÁSTICOS TAMANHO A4. COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE QUE OFERECE RESULTADOS EXCELENTES NA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS. ESPECIFICAÇÕES<br>TÉCNICAS: ESPESSURA: 0,05MM (125 MICRAS) COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE PLASTIFICADORA; PLASTIFICAÇÃO TRANSPARENTE, BRILHANTE E DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO A4 APROPRIADO PARA PLASTIFICAÇÕES DE CERTIDÕES, MEMORANDOS, COMUNICADOS, DIPLOMAS E OUTRAS DOCUMENTOS ATÉ O TAMANHO A4 (220MMX307MM); DIMENSÕES: 220MMX307MMX0,05MM (125 MICRAS):. | PCT   | 300    |
| 154. | PRANCHETA, EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL, MEDINDO<br>35X22CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND   | 120    |
| 155. | QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TELA<br>CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ADONIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS, MEDINDO 1,50X0,70                                                                                                                                                                      | UND   | 25     |
| 156. | QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TELA<br>CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ADONIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS, MEDINDO 2,00 X1,20                                                                                                                                                                     | UND   | 20     |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 157. | QUADRO ESCOLAR BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ADONIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA VISUAL MAIS MODERNO E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS, MEDINDO 3,00 X 1,20 | UND   | 20     |
| 158. | REFIL COLA QUENTE GROSSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND   | 600    |
| 159. | REFIL DE COLA QUENTE FINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 600    |
| 160. | REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 310    |
| 161. | RÉGUA DE 30CM, EM ACRÍLICO CRISTAL, NÃO FLEXÍVEL, COM GRADUAÇÃO PRECISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND   | 600    |
| 162. | SACOLA PLÁSTICA GRANDE 50X60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND   | 6500   |
| 163. | SACOLA ALÇA CAMISETA REFORÇADA, TAMANHO 45 CM X 60 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 5      |
| 164. | TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL 95" DE 23CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND   | 70     |
| 165. | TESOURA 8"; USO GERAL, EXTRACORT, LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND   | 100    |
| 166. | TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA INOXIDÁVEL DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | 110    |
| 167. | TESOURA ESCOLAR 5"; SUPERCORT, LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                              | UND   | 1520   |
| 168. | TINTA GUACHE ESCOLAR 15 ML, SOLUVÉL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES VARIADAS . CAIXAC/ 06 UNIDADES                                                                                                                                                                                          | CX    | 610    |
| 169. | TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | 60     |
| 170. | TINTA PARA TECIDO CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 100    |
| 171. | TINTA SPRAY, A BASE DE RESINA ALQUIDICA ACRILADA, PIGMENTOS, SOLVENTES ORGÂNICOS E BUTANO/PROPANO (PROPELENTE), PRODUTO TOXICO SEM CFC, ESMALTE SINTÉTICO, ENVASADO EM LATA DE ALUMINIO DE 350 ML. NAS CORES VERDE, VERMELHO, PRETO E BRANCO.                                                                                                                                          | UND   | 100    |



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
**Estado do Rio de Janeiro**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 172. | TINTA PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND   | 30     |
| 173. | TINTA PARA REABASTECER MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND   | 30     |
| 174. | TNT, CORES DIVERSAS, ROLO COM 50 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RL    | 120    |
| 175. | MAPA DOS ESTADOS DO BRASIL, DIVISÃO POLÍTICA POR ESTADOS E REGIÕES, ESCALA: 1:1.500.000 FORMATO 1.17X0.89M APRESENTA ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTADOS IMPRESSO NO MAPA, COM DADOS DE POPULAÇÃO, ACABAMENTO: LAMINADO FRENTE E VERSO PERMITE RISCAR APAGAR COM CANETAS DE QUADRO BRANCO MOLDURAS DE MADEIRA NAS EXTREMIDADES E VELCRO PARA SUSTENTAÇÃO. | UND   | 40     |
| 176. | MAPA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI ESCALA: 1:1.500.000 FORMATO 1.17X0.89M APRESENTA ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO IMPRESSO NO MAPA, COM DADOS DE POPULAÇÃO, ACABAMENTO: LAMINADO FRENTE E VERSO PERMITE RISCAR APAGAR COM CANETAS DE QUADRO BRANCO MOLDURAS DE MADEIRA NAS EXTREMIDADES E VELCRO PARA SUSTENTAÇÃO.                                                  | UND   | 40     |
| 177. | MAPA MUNDI, ESCALA: 1:1.500.000 FORMATO 1.17X0.89M APRESENTA ÍNDICE DE LOCALIZAÇÃO DOS PAÍSES IMPRESSOS NO MAPA, COM DADOS DE POPULAÇÃO, ACABAMENTO: LAMINADO FRENTE E VERSO PERMITE RISCAR APAGAR COM CANETAS DE QUADRO BRANCO MOLDURAS DE MADEIRA NAS EXTREMIDADES E VELCRO PARA SUSTENTAÇÃO.                                                         | UND   | 40     |

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 03 (três) anos, conforme documentação anexa a este ETP

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

#### **9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

#### **10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

#### **11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Varre-Sai.

#### **12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Pretende-se com a contratação de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Varre-Sai visa garantir o funcionamento eficiente das operações administrativas, promover a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, e demonstrar um compromisso com a eficiência, a sustentabilidade e o bem-estar dos funcionários e da comunidade em geral.

#### **13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

#### **14 - Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 - Consumo de Recursos Naturais: A produção de papel, plástico e outros materiais de expediente requer o uso de recursos naturais, como água, energia e árvores. O consumo excessivo desses recursos pode levar à degradação ambiental e esgotamento dos recursos naturais.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

### **Estado do Rio de Janeiro**

14.2 - Emissões de Gases de Efeito Estufa: O transporte e a produção de materiais de expediente podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas e o aquecimento global, especialmente se não forem adotadas práticas de transporte sustentável ou se os materiais não forem produzidos de forma ambientalmente responsável.

Poluição do Ar e da Água: As operações de produção de materiais de expediente podem resultar na emissão de poluentes atmosféricos e descargas de produtos químicos tóxicos nos corpos d'água, causando poluição do ar e da água e impactando negativamente a qualidade ambiental.

14.3 - Desmatamento e Perda de Biodiversidade: A produção de papel virgem pode levar ao desmatamento de florestas, resultando na perda de habitats naturais e na diminuição da biodiversidade. Isso pode ter impactos significativos na fauna e flora locais, além de contribuir para a perda de serviços ecossistêmicos.

14.4 - Geração de Resíduos: A produção e o descarte de materiais de expediente podem gerar uma grande quantidade de resíduos sólidos, incluindo papel não utilizado, embalagens plásticas e produtos descartados. Se não forem gerenciados adequadamente, esses resíduos podem causar poluição do solo e dos ecossistemas, além de representar um desperdício de recursos.

14.5 - Para mitigar esses impactos ambientais, é fundamental adotar práticas de compra sustentáveis, priorizando materiais reciclados ou de origem sustentável, reduzindo o consumo de papel e plástico, promovendo o reuso e a reciclagem de materiais, e optando por fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis em suas operações. Além disso, investir em educação e conscientização ambiental entre os funcionários pode ajudar a promover uma cultura de sustentabilidade dentro da Prefeitura.

## **15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - No entanto, no presente caso, foram identificados riscos relevantes que devem ser abordados de forma separada, sendo necessário elaborar o Mapa de Risco.

## **16 - Declaração de Viabilidade**

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

### **16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.



C.P.L.

Fls: \_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**  
Estado do Rio de Janeiro

Varre-Sai, 15/03/2024

---

**Maristela Louvain Fabri Moraes**  
**Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

---

**Carlos Alberto da Silva**  
**Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura**

**DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Varre-Sai, 15/03/2024

---

**Silvestre Jose Gorini**  
Prefeito